



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 024 de 06 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de Professor “Educador Infantil”, no Centro Municipal de Educação Infantil - CASSINHA,

Considerando o teor do Ofício 21/2017 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal **SOLANGE FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 7.127.817-4 e do CPF nº 027.518.749-75, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº450, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 02 de março à 20 de dezembro de 2017,** no Centro Municipal de Educação Infantil - CASSINHA,

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

Antonio Altair Polato

Prefeito Municipal